



# FUNPRAMA



## FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE AMARAJI

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE MARCOS ANTONIO DE ANDRADE  
Acesse em: <http://eicce.ce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a6a32b83-6892-47c4-a738-b4df50e17f4d

RESOLUÇÃO TC Nº 019/2014

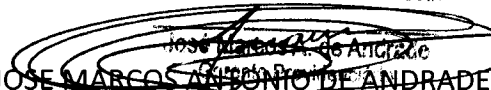
ITEM 27

### DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de atendimento ao disposto na Resolução TC nº 019/2014, pertinente a Prestação de Contas Anuais Fundo de Previdência Social Municipal - FUNPRAMA, especificamente ao item 27, que não foram firmados termos de parceria com Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), no exercício de 2014,

Amaraji, 31 de dezembro de 2014.

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE AMARAJI

  
JOSE MARCOS ANTONIO DE ANDRADE

Gestor